



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 04/PMRR/QCG/DEP/CME/2024, 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a confirmação da efetivação de matrícula de candidato aprovado no Processo Seletivo 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 418 de 15 de janeiro de 2004, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual em seu artigo 2º, onde estabelece que a administração pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, e moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança pública, interesse público e eficiência.

CONSIDERANDO a súmula 47/STF que preceitua: "A Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se origina direitos ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitado os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

A Diretora de Ensino do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Cel PM Derly Luiz Vieira Borges" – CME/PMRR, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e AUTORIZAÇÃO por meio da PORTARIA Nº 789 - PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 17 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Confirmar a efetivação da matrícula do candidato aprovado, ISAAC CASTILHO DE CARVALHO, 11/11/2008, candidato a vaga da 1ª SÉRIE DO E.M., na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA/COMUNIDADE, realizada no dia 10/01/2024, conforme Ficha de Matrícula em anexo.

Art. 2º Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
JAMILA PEREIRA DE ARAÚJO
Diretora de Ensino do CME/PMRR
Decreto Nº 17-P, de 11 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jamila Pereira de Araújo, DIRETORA DE ENSINO DO CME-PMRR**, em 16/04/2024, às 15:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12482363** e o código CRC **0E87F39A**.